



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.727 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

“Declara de Utilidade Pública, o Rotary Club de Divino e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Divino, entidade sem fins lucrativos, com sede provisória localizada às margens da Rodovia MG 265 no Restaurante Picanha, nesta Cidade de Divino, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.780.577/0001-02.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 21 de outubro de 2009.

José Costa da Silva
José Costa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ativação em: 21 10 09
conforme Artigo nº 51 da Lei Orgânica Municipal
José Carlos A. Givisiez
José Carlos A. Givisiez
Secretário de Adm. e Finanças